

EDITAL 069/2011 - PRORROGADO
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM BIOÉTICA
1º SEMESTRE DE 2012

Pe. Christian de Paul de Barchifontaine, Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para o curso de **Mestrado em Bioética**, de acordo com a Lei n.º 9.394/96 e a Resolução CNE/CES nº 01/2001, para ingresso no primeiro período letivo do ano de 2012 do Centro Universitário São Camilo.

I – DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1997. Recredenciado pela Portaria nº 53 de 11 de janeiro de 2005, publicada no D.O.U. de 12 de janeiro de 2005.

II – DA REALIZAÇÃO

A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da coordenação do Curso de Mestrado em Bioética do Centro Universitário São Camilo.

III – DA INSCRIÇÃO

1. Período

De 19 de dezembro de 2011 à 27 de janeiro de 2012, de segunda a sexta-feira das 9h às 21h e aos sábados das 8h às 12h.

2. Local

Secretaria de Pós-graduação - Campus Pompéia, localizado à Rua Raul Pompéia, 144, Pompéia, São Paulo - SP - CEP: 05025-000. Maiores informações pelo telefone 0800-178585 ou no site www.saocamilo-sp.br

3. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo.

Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo MEC.

4. Valor

R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Não haverá devolução do valor pago a título de inscrição sob nenhuma hipótese.

5. Documentos indispensáveis:

- Formulário de inscrição de alunos de pós-graduação, devidamente preenchido;
- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do RG;
- Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso e devidamente registrado pelo órgão competente). Em caso de aluno estrangeiro, o diploma de graduação deverá estar com a devida revalidação;
- 2 (duas) fotos recentes 3x4;
- *Curriculum Vitae* atualizado;
- Carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado em Bioética;
- 01 (uma) carta de referência;
- Anteprojeto de Pesquisa versando sobre Bioética (máximo de 10 páginas, Fonte: Arial 12 e espaço 1,5).

IV – DO CURSO

A denominação do curso, reconhecimento, parecer, data, número de vagas e local de funcionamento são conforme tabela abaixo:

CURSO	RECONHECIMENTO	CAMPUS	VAGAS
Mestrado em Bioética	Reconhecido pelo parecer CNE/CES nº 136/2005, publicado no DOU de 06 de junho de 2005.	Pompéia	20

Local do Curso:

Rua Raul Pompéia, 144 – Pompéia – São Paulo – SP – CEP: 05025-000

Dias da semana e Horário: 5ª e 6ª feiras das 19h00 às 22h30 e aos sábados das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30.

V – DO PROCESSO SELETIVO

Os candidatos serão selecionados em duas fases:

1ª fase: eliminatória

Prova de inglês (tradução de texto da área de Bioética) e;
Prova Escrita (análise crítica de um texto de Bioética)

2ª fase: classificatória

Análise documental (carta de intenções, carta de referência, currículo e anteprojeto de pesquisa);
Entrevista.

As atividades do processo seletivo ocorrerão conforme cronograma descrito no item VIII deste Edital.

VI – DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

A lista dos candidatos aprovados será emitida e publicada no dia **04 de fevereiro de 2012**, nos Campi Ipiranga e Pompéia e pela internet (www.saocamillo-sp.br).

VII – DA MATRÍCULA

1. O prazo para efetuar a matrícula dos selecionados será de 04 à 08 de janeiro de 2012 das 9h às 21h, na Secretaria de Pós-graduação do Campus Pompéia.
2. O candidato que não comparecer no período de matrículas será considerado desistente não lhe cabendo qualquer tipo de recurso.
3. A matrícula será efetuada mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - Requerimento de matrícula;
 - Contrato de prestação de serviços educacionais;
 - Comprovante de pagamento da matrícula;
 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação (frente e verso).

Observações:

O uso de documentos falsos como meio comprobatório de Conclusão do Ensino Superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados no nome do interessado.

VIII – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
19/12/11 à 27/01/12	Inscrições
28/01/12	Prova Escrita* (08h30 às 11h30)
31/01/12	Resultado 1ª fase
02 e 03/02/12	Entrevistas
04/02/12	Resultado Final
04/02 à 08/02/12	Período de Matrículas
09/02/12	Início das aulas

*A Prova Escrita consistirá na tradução de um texto em Inglês de Bioética e na análise crítica de um texto em Português de Bioética.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o 1º semestre letivo 2012;
2. O valor das mensalidades para o 1º período letivo de 2012 será de R\$ 1.655,00.
3. Aos alunos matriculados que requererem cancelamento de sua matrícula antes do início das aulas do 1º semestre letivo de 2012 restituir-se-ão 80% (oitenta por cento) do valor pago a título de matrícula, destinando o remanescente a cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo;
4. O Centro Universitário São Camilo reserva-se o direito de, não havendo número mínimo de 15 alunos matriculados, não abrir o curso;
5. O Processo Seletivo reger-se-á pela legislação vigente, pelo Regimento do Centro Universitário São Camilo, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes;
6. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Comissão do Processo Seletivo.

São Paulo, 19 de dezembro de 2011

Prof. Dr. Pe. Christian de Paul de Barchifontaine
Reitor